

CONNELL, Raewyn. O Império e a Criação de Uma Ciência Social. Contemporânea: Revista de Sociologia da UFSCar, São Carlos, v.2, n.2, p.309-3036, 2012.

CORDAS, Thomas J. Embodiment as a Paradigm for Anthropology. In: CORDAS, Thomas J. Body/meaning/healing. New York: Palgrave Macmillan US, 2002, p. 58-87.

FABIAN, Johannes. O Tempo e o Outro: como a antropologia estabelece seu objeto. Petrópolis: Vozes, 2013.

GEERTZ, Clifford. Vida e Obra: o antropólogo como autor. Rio de Janeiro: Editora da FFLU, 2018.

GUMBRELLI, Emerson. Para além do "trabalho de campo": reflexões supostamente malincoas. Revista Brasileira de Ciências Sociais, v. 17, n. 48, 2002.

GONZALEZ, Lélia. Por um feminismo afro-latino-americano. São Paulo: Zahar, 2020.

GUIMARÃES, Antônio Sérgio; RIOS, Flávia; SOTERO, Edilza. Coletivos negros e novas identidades raciais. Novos Estudos CEBRAP, v. 39, p.309-327, 2020.

HOLLANDA, Heloisa Buarque de. Pensamento feminista: conceitos fundamentais. Rio de Janeiro: Bazar do tempo, 2019.

KOZINETS, Robert. Netnografia: realizando pesquisa etnográfica online. Editora Penso, 2014.

LANDER, Edgardo. A colonialidade do saber: eurocentrismo e ciências sociais. Perspectivas latino-americanas. Ciudad Autónoma de Buenos Aires: Trilce, 2015.

LEVI-STRAUSS, Claude. Raça e história. In: COMAS, Juan. Raça e ciência. São Paulo: Perspectiva, 1970.

LÓPEZ, Laura Cecilia. O corpo colonial e as políticas e poéticas da diáspora para compreender as mobilizações afro-latino-americanas. Horizontes Antropológicos, v. 21, p. 301-330, 2015.

MACHADO, Lia Zanotta. Deslocamentos de Práticas e Saberes Feministas: Interrogações Brasileiras sobre Estudos Noro-americanos. Anais Eletrônicos Fazendo Gênero, v. 9, p. 01-10, 2010.

MATORY, J. Lorand. Is There Gender in Yorùbá Culture? In: OLUPONA, Jacob K.; REY, Terry (org.). Orìá Devotion as World Religion: the Globalization of Yorùbá Religious Culture. Madison: The University of Wisconsin Press, 2008, p. 512-558.

MAUSS, Marcel. As técnicas do corpo. Sociologia e antropologia. São Paulo: Cosac & Naify, 2003.

MEAD, Margaret. Sexo e temperamento. São Paulo: Editora Perspectiva, 2009.

MONTAGU, Ashley. Man's Most Dangerous Myth: The Fallacy of Race. London: Altamira Press, 1997.

MOUTINHO, Laura. Diferenças e desigualdades negociadas: raça, sociedade e gênero em produções acadêmicas recentes. Cad. Pagu [online], n.42, p.201-248, 2014. Disponível em: https://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0104-4622.2014.0004.00001.0001. Acesso em: 17 nov. 2023.

MUNANGA, kabengele. Rediscutindo a mestiçagem no Brasil: identidade negra versus identidade nacional. São Paulo: Autêntica Editora, 2019.

ORTNER, Esté. É uma mulher para o homem assim como a natureza para a cultura. In: ROSALDO, Michelle Z.; LAMPHERE, Louise (org.). A mulher, a cultura e a sociedade. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1979, p. 95-120.

PERANO, Mariza. Etnografia não é método. Horizontes Antropológicos, v. 42, 2014.

PELÚCIO, Larissa. "Cancelando" o cuier / Queer call-out. Contemporânea: Revista de Sociologia da UFSCar, São Carlos, v.10, n.1, p. 125-151, 2010.

PISCITELLI, Adriana. Travessando fronteiras: teorias pós-coloniais e leituras antropológicas sobre feminismo, gênero e mercados do sexo no Brasil. Contemporânea: Revista de Sociologia da UFSCar, São Carlos, v.3, n. 2, p. 337-405, 2013. Disponível em: <https://www.contemporanea.ufscar.br/index.php/contemporanea/article/view/1610/92>. Acesso em: 17 nov. 2023.

RAMOS, Arthur. O negro brasileiro. São Paulo: Nacional, 1940.

RATTS, Alex, Lélia Gonzalez e seu lugar na antropologia brasileira: "cume que fica?". MANA, v. 28, n. 3, p. 1-34, 2022.

REA, Caterine Alessandra; AMANCIO, Izzie Madalena Santos. Descolonizar a sexualidade: Teoria Queer of Colour e transição para o Sul. Cad. Pagu, v. 53, p. 1-38, 2010.

REA, Will. Anthropology and Postcolonialism. In: CHEN, Shirley; Richards, David (org.). A Concise Companion to Postcolonial Literature. Oxford: Blackwell, 2010, p. 182-203.

RESTREPO, Eduardo. Antropologia y colonialidad. [2007]. Disponível em: <http://www.ram-wan.net/restrepo/documentos/antropologia%20y%20colonialidad.pdf>. Acesso em: 17 nov. 2023.

RODRIGUES, Raimundo Nina. Os africanos no Brasil. São Paulo: Nacional, 1977.

SCOTT, David. Aquele evento, esta memória: notas sobre a antropologia das diásporas africanas no Novo Mundo. Ilha Revista de Antropologia, Florianópolis, v. 19, n. 2, p. 277-312, 2018.

SEGATO, Rita L. Crítica da colonialidade em oito ensaios: o antropólogo e outras verdades igualmente falsas. Etnográfica, v. 1, n. 1, p. 113-131, 1997.

SIMÕES, Júlio Assis; CARRARA, Sérgio. O campo de estudos socioantropológicos sobre diversidade sexual e de gênero no Brasil: ensaio sobre sujeitos, temas e abordagens. Cad. Pagu [online], n.42, p. 75-98, 2014.

SOUSA, Maria Lidilany Tributino de. Antropologia e decolonização do pensamento: pensar com Viveiros de Castro. Závante, v. 3, p. 1912-205, 2019.

SPIVAK, Gayatri C. Pode o subalterno falar? Belo Horizonte: Editora UFMG, 2010.

TROUILLOT, Michel-Rolph. Adieu, culture. A new duty arises. In: FOX, Richard G.; KING, Barbara J. (org.). Anthropology beyond Culture. Oxford: Berg, 2002.

VERDE, Filipe. A resistência dos leopardos, a objetividade do antropólogo e outras verdades igualmente falsas. Etnográfica, v. 1, n. 1, p. 113-131, 1997.

CÂMPUS DE MARÍLIA FACULDADE DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS Deliberação da Congregação de 19/12/2023

Homologando o resultado final do concurso público de títulos e provas para provimento de 1 (um) cargo de Professor Assistente em RDIDP, junto ao Departamento de Ciências Políticas e Econômicas desta Faculdade, na área de conhecimento: Economia, conforme Edital nº 301/2023-STGP - Resultado e Classificação Definitiva.

(Inf. DTA nº 746/2023)(Proc. 778/2023-CM)

CAMPUS DE PRESIDENTE PRUDENTE Faculdade de Ciências e Tecnologia

CONCURSO PÚBLICO 47/2023 EDITAL Nº 42/2024 – DEFERIMENTO/INDEFERIMENTO DE INSCRIÇÕES

A Diretora da Faculdade de Ciências e Tecnologia da UNESP - Campus de Presidente Prudente TORNA PÚBLICO conforme deliberação da comissão examinadora de 15/01/2024, o DEFERIMENTO/INDEFERIMENTO das inscrições dos(as) candidato(s) ao concurso público de Provas e Títulos para contratação de 01 (um) PROFESSOR SUBSTITUTO, por prazo determinado, em caráter emergencial, para atender excepcional interesse público, no período relativo ao 1º semestre letivo de 2024, em 12 horas semanais de trabalho, sob o regime jurídico da CLT e legislação complementar, na área de Engenharia, subárea de conhecimento Engenharia Sanitária e na disciplina "Sistemas Hidráulicos e Sanitários", junto ao Departamento de Engenharia Ambiental do Instituto de Geociências e Ciências Exatas do Câmpus de Rio Claro, na seguinte conformidade:

Onde se lê:

2.2. O candidato deverá preencher o formulário eletrônico e realizar o pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$ 255,00 por meio de depósito na conta corrente do IGC/UNESP no Banco do Brasil, Agência 6862-4, Conta Corrente 345-X, CNPJ 48.031.918/0010-15.

2.3. O candidato deverá preencher o formulário eletrônico e realizar o pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$ 192,00 por meio de depósito na conta corrente do IGC/UNESP no Banco do Brasil, Agência 6862-4, Conta Corrente 345-X, CNPJ 48.031.918/0010-15.

(Proc. 1291/2023 – IGC/E/CRC)

EDITAL Nº 61/2024-STGP RETIFICAÇÃO DE EDITAL – ALTERAÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

A Diretora da Divisão Técnica Administrativa, do Instituto de Geociências e Ciências Exatas, comunica a retificação do Edital nº 39/2024, publicado no DOE de 10/01/2024 referente ao concurso público de Provas e Títulos para contratação de 01 (um) PROFESSOR SUBSTITUTO, por prazo determinado, em caráter emergencial, para atender excepcional interesse público, no período relativo ao 1º semestre letivo de 2024, em 12 horas semanais de trabalho, sob o regime jurídico da CLT e legislação complementar, na área de Engenharia, subárea de conhecimento Engenharia Sanitária e na disciplina/conjunto de disciplinas: "CARTOGRAFIA" (Edital 264/2023 – Abertura de Inscrições), junto ao Departamento de Cartografia, conforme abaixo:

INSCRIÇÕES DEFERIDAS:

NOME/RG ALINE BARRCO MARRA / 462289187/SP

FELIPE DAVID GEORGES GOMES / 446687819/SP

INSCRIÇÕES INDEFERIDAS

RG / MOTIVO 400908426/SP / não atendimento ao item 4 do Edital nº 264/2023.

(O/A) candidato(a) poderá requerer no endereço eletrônico <https://inscricoes.unesp.br>, no prazo de 02 (duas) dias úteis, após a data desta publicação, reconsideração quanto ao indeferimento de sua inscrição, que será apreciada pela Congregação da Unidade Universitária, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir do prazo final de recurso.

(Processo nº 2078/2023-FCT)

CONCURSO PÚBLICO 49/2023 EDITAL Nº 41/2024 – DEFERIMENTO/INDEFERIMENTO DE INSCRIÇÕES

A Diretora da Faculdade de Ciências e Tecnologia da UNESP - Campus de Presidente Prudente TORNA PÚBLICO conforme deliberação da comissão examinadora de 15/01/2024, o DEFERIMENTO/INDEFERIMENTO das inscrições dos(as) candidato(s) ao concurso público de Provas e Títulos para contratação de 01 (um) PROFESSOR SUBSTITUTO, por prazo determinado, em caráter emergencial, para atender excepcional interesse público, no período relativo ao 1º semestre letivo de 2024, em 12 horas semanais de trabalho, sob o regime jurídico da CLT e legislação complementar, na área de Engenharia, subárea de conhecimento Engenharia de Agrimensura e/ou Engenharia Cartográfica ou a disciplina/conjunto de disciplinas: "FOTOGAMETRIA E SENSORIAMENTO REMOTO" (Edital 266/2023 – Abertura de Inscrições), junto ao Departamento de Cartografia, conforme abaixo:

INSCRIÇÕES DEFERIDAS:

NOME/RG LETICIA FERRARI CASTANHEIRO / 400908426/SP

RG / MOTIVO 446687819/SP / não atendimento aos itens 2.2 e 4.1.3 do Edital nº 266/2023.

(O/A) candidato(a) poderá requerer no endereço eletrônico <https://inscricoes.unesp.br>, no prazo de 02 (duas) dias úteis, após a data desta publicação, reconsideração quanto ao indeferimento de sua inscrição, que será apreciada pela Congregação da Unidade Universitária, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir do prazo final de recurso.

(Processo nº 2077/2023-FCT)

CONCURSO PÚBLICO 48/2023 EDITAL Nº 40/2024 – DEFERIMENTO/INDEFERIMENTO DE INSCRIÇÕES

A Diretora da Faculdade de Ciências e Tecnologia da UNESP - Campus de Presidente Prudente TORNA PÚBLICO conforme deliberação da comissão examinadora de 15/01/2024, o DEFERIMENTO/INDEFERIMENTO das inscrições dos(as) candidato(s) ao concurso público de Provas e Títulos para contratação de 01 (um) PROFESSOR SUBSTITUTO, por prazo determinado, em caráter emergencial, para atender excepcional interesse público, no período relativo ao 1º semestre letivo de 2024, em 12 horas semanais de trabalho, sob o regime jurídico da CLT e legislação complementar, na área de Engenharia, subárea de conhecimento Engenharia de Agrimensura e/ou Engenharia Cartográfica ou a disciplina/conjunto de disciplinas: "DESENHO BÁSICO, DESENHO TÉCNICO" (Edital 265/2023 – Abertura de Inscrições), junto ao Departamento de Cartografia, conforme abaixo:

INSCRIÇÕES DEFERIDAS:

NOME/RG TAYNÁ APARECIDA FERREIRA GOUVEIA / 444332777/SP

NARIANE MARSELLE RIBEIRO BERNARDO / 9724084/PR

FELIPE DAVID GEORGES GOMES / 446687819/SP

INSCRIÇÕES INDEFERIDAS

RG / MOTIVO 462289187/SP / não atendimento ao item 4 do Edital nº 265/2023.

(O/A) candidato(a) poderá requerer no endereço eletrônico <https://inscricoes.unesp.br>, no prazo de 02 (duas) dias úteis, após a data desta publicação, reconsideração quanto ao indeferimento de sua inscrição, que será apreciada pela Congregação da Unidade Universitária, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir do prazo final de recurso.

(Processo nº 2078/2023-FCT)

CONCURSO PÚBLICO 50/2023 EDITAL Nº 43/2024 – DEFERIMENTO DE INSCRIÇÕES

A Diretora da Faculdade de Ciências e Tecnologia da UNESP - Campus de Presidente Prudente TORNA PÚBLICO conforme deliberação da comissão examinadora de 15/01/2024, o DEFERIMENTO da inscrição da candidata ao concurso público de Provas e Títulos para contratação de 01 (um) PROFESSOR SUBSTITUTO, por prazo determinado, em caráter emergencial, para atender excepcional interesse público, no ano letivo de 2024, em 12 horas semanais de trabalho, sob o regime jurídico da CLT e legislação complementar, na área de Engenharia, subárea de conhecimento Engenharia de Agrimensura e/ou Engenharia Cartográfica ou a disciplina/conjunto de disciplinas: "PARCELAMENTO DO SOLO, PROJETO GEOMÉTRICO DE OBRAS VIÁRIAS" (Edital 267/2023 – Abertura de Inscrições), junto ao Departamento de Cartografia, conforme abaixo:

INSCRIÇÕES DEFERIDAS:

NOME/RG ALINE BARRCO MARRA / 462289187/SP

(Processo nº 2076/2023-FCT)

CAMPUS DE RIO CLARO Instituto de Geociências e Ciências Exatas

EDITAL Nº 60/2024-STGP RETIFICAÇÃO DE EDITAL – ALTERAÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

A Diretora da Divisão Técnica Administrativa, do Instituto de Geociências e Ciências Exatas, comunica a retificação do Edital nº 39/2024, publicado no DOE de 10/01/2024 referente ao concurso público de Provas e Títulos para contratação de 01 (um) PROFESSOR SUBSTITUTO, por prazo determinado, em caráter emergencial, para atender excepcional interesse público, no ano letivo de 2024, em 12 horas semanais de trabalho, sob o regime jurídico da CLT e legislação complementar, na área de Engenharia, subárea de conhecimento Engenharia Sanitária e na disciplina "Sistemas Hidráulicos e Sanitários", junto ao Departamento de Engenharia Ambiental do Instituto de Geociências e Ciências Exatas do Câmpus de Rio Claro, na seguinte conformidade:

Onde se lê:

2.2. O candidato deverá preencher o formulário eletrônico e realizar o pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$ 255,00 por meio de depósito na conta corrente do IGC/UNESP no Banco do Brasil, Agência 6862-4, Conta Corrente 345-X, CNPJ 48.031.918/0010-15.

2.3. O candidato deverá preencher o formulário eletrônico e realizar o pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$ 192,00 por meio de depósito na conta corrente do IGC/UNESP no Banco do Brasil, Agência 6862-4, Conta Corrente 345-X, CNPJ 48.031.918/0010-15.

(Proc. 1291/2023 – IGC/E/CRC)

EDITAL Nº 61/2024-STGP RETIFICAÇÃO DE EDITAL – ALTERAÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

A Diretora da Divisão Técnica Administrativa, do Instituto de Geociências e Ciências Exatas, comunica a retificação do Edital nº 39/2024, publicado no DOE de 10/01/2024 referente ao concurso público de Provas e Títulos para contratação de 01 (um) PROFESSOR SUBSTITUTO, por prazo determinado, em caráter emergencial, para atender excepcional interesse público, no período relativo ao 1º semestre letivo de 2024, em 12 horas semanais de trabalho, sob o regime jurídico da CLT e legislação complementar, na área de Engenharia, subárea de conhecimento Engenharia Sanitária e na disciplina/conjunto de disciplinas: "HIDRÁULICA", "Mecânica da Engenharia", junto ao Departamento de Engenharia Ambiental do Instituto de Geociências e Ciências Exatas do Câmpus de Rio Claro, na seguinte conformidade:

Onde se lê:

2.2. O candidato deverá preencher o formulário eletrônico e realizar o pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$ 255,00 por meio de depósito na conta corrente do IGC/UNESP no Banco do Brasil, Agência 6862-4, Conta Corrente 345-X, CNPJ 48.031.918/0010-15.

2.3. O candidato deverá preencher o formulário eletrônico e realizar o pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$ 192,00 por meio de depósito na conta corrente do IGC/UNESP no Banco do Brasil, Agência 6862-4, Conta Corrente 345-X, CNPJ 48.031.918/0010-15.

(Proc. 1291/2023 – IGC/E/CRC)

EDITAL Nº 61/2024-STGP RETIFICAÇÃO DE EDITAL – ALTERAÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

A Diretora da Divisão Técnica Administrativa, do Instituto de Geociências e Ciências Exatas, comunica a retificação do Edital nº 39/2024, publicado no DOE de 10/01/2024 referente ao concurso público de Provas e Títulos para contratação de 01 (um) PROFESSOR SUBSTITUTO, por prazo determinado, em caráter emergencial, para atender excepcional interesse público, no período relativo ao 1º semestre letivo de 2024, em 12 horas semanais de trabalho, sob o regime jurídico da CLT e legislação complementar, na área de Engenharia, subárea de conhecimento Engenharia Sanitária e na disciplina/conjunto de disciplinas: "HIDRÁULICA", "Mecânica da Engenharia", junto ao Departamento de Engenharia Ambiental do Instituto de Geociências e Ciências Exatas do Câmpus de Rio Claro, na seguinte conformidade:

Onde se lê:

2.2. O candidato deverá preencher o formulário eletrônico e realizar o pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$ 255,00 por meio de depósito na conta corrente do IGC/UNESP no Banco do Brasil, Agência 6862-4, Conta Corrente 345-X, CNPJ 48.031.918/0010-15.

2.3. O candidato deverá preencher o formulário eletrônico e realizar o pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$ 192,00 por meio de depósito na conta corrente do IGC/UNESP no Banco do Brasil, Agência 6862-4, Conta Corrente 345-X, CNPJ 48.031.918/0010-15.

(Proc. 1291/2023 – IGC/E/CRC)

EDITAL Nº 61/2024-STGP RETIFICAÇÃO DE EDITAL – ALTERAÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

A Diretora da Divisão Técnica Administrativa, do Instituto de Geociências e Ciências Exatas, comunica a retificação do Edital nº 39/2024, publicado no DOE de 10/01/2024 referente ao concurso público de Provas e Títulos para contratação de 01 (um) PROFESSOR SUBSTITUTO, por prazo determinado, em caráter emergencial, para atender excepcional interesse público, no período relativo ao 1º semestre letivo de 2024, em 12 horas semanais de trabalho, sob o regime jurídico da CLT e legislação complementar, na área de Engenharia, subárea de conhecimento Engenharia Sanitária e na disciplina/conjunto de disciplinas: "HIDRÁULICA", "Mecânica da Engenharia", junto ao Departamento de Engenharia Ambiental do Instituto de Geociências e Ciências Exatas do Câmpus de Rio Claro, na seguinte conformidade:

Onde se lê:

2.2. O candidato deverá preencher o formulário eletrônico e realizar o pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$ 255,00 por meio de depósito na conta corrente do IGC/UNESP no Banco do Brasil, Agência 6862-4, Conta Corrente 345-X, CNPJ 48.031.918/0010-15.

2.3. O candidato deverá preencher o formulário eletrônico e realizar o pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$ 192,00 por meio de depósito na conta corrente do IGC/UNESP no Banco do Brasil, Agência 6862-4, Conta Corrente 345-X, CNPJ 48.031.918/0010-15.

(Proc. 1291/2023 – IGC/E/CRC)

EDITAL Nº 61/2024-STGP RETIFICAÇÃO DE EDITAL – ALTERAÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

A Diretora da Divisão Técnica Administrativa, do Instituto de Geociências e Ciências Exatas, comunica a retificação do Edital nº 39/2024, publicado no DOE de 10/01/2024 referente ao concurso público de Provas e Títulos para contratação de 01 (um) PROFESSOR SUBSTITUTO, por prazo determinado, em caráter emergencial, para atender excepcional interesse público, no período relativo ao 1º semestre letivo de 2024, em 12 horas semanais de trabalho, sob o regime jurídico da CLT e legislação complementar, na área de Engenharia, subárea de conhecimento Engenharia Sanitária e na disciplina/conjunto de disciplinas: "HIDRÁULICA", "Mecânica da Engenharia", junto ao Departamento de Engenharia Ambiental do Instituto de Geociências e Ciências Exatas do Câmpus de Rio Claro, na seguinte conformidade:

Onde se lê:

2.2. O candidato deverá preencher o formulário eletrônico e realizar o pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$ 255,00 por meio de depósito na conta corrente do IGC/UNESP no Banco do Brasil, Agência 6862-4, Conta Corrente 345-X, CNPJ 48.031.918/0010-15.

nharia", junto ao Departamento de Engenharia Ambiental do Instituto de Geociências e Ciências Exatas do Câmpus de Rio Claro, na seguinte conformidade:

Onde se lê:

2.2. O candidato deverá preencher o formulário eletrônico e realizar o pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$ 255,00 por meio de depósito na conta corrente do IGC/UNESP no Banco do Brasil, Agência 6862-4, Conta Corrente 345-X, CNPJ 48.031.918/0010-15.

2.3. O candidato deverá preencher o formulário eletrônico e realizar o pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$ 192,00 por meio de depósito na conta corrente do IGC/UNESP no Banco do Brasil, Agência 6862-4, Conta Corrente 345-X, CNPJ 48.031.918/0010-15.

(Proc. 1292/2023 – IGC/E/CRC)

Deliberação da Congregação de 11/01/2024

Homologando o resultado final do concurso público de títulos e provas para provimento de 1 (um) cargo de Professor Titular em RDIDP, junto ao Departamento de Geologia do Instituto de Geociências e Ciências Exatas do Câmpus de Rio Claro, no conjunto de disciplinas "Processos de Operações Unitárias" e "Sistemas de Tratamento de Águas e de Resíduos", conforme Edital nº 381/2023 - Resultado e Classificação Final, objeto do Edital nº 25/2023 – STGP/IGCE/CRC

Deliberação nº 22/2024 (P. 1394/2022-IGCE/CRC)

EDITAL Nº 59/2024-STGP - Resultado e Classificação Final

A Diretora da Divisão Técnica Administrativa, do Instituto de Geociências e Ciências Exatas, Câmpus de Rio Claro, TORNA PÚBLICO o resultado e classificação final preliminar do Concurso Público de Títulos e Provas para provimento de 1 (um) cargo de Professor Assistente, em RDIDP, junto ao Departamento de Estatística, Matemática Aplicada e Computação, na área de conhecimento: Metodologia e Técnicas da Computação, objeto do Edital nº 274/2023-STGP/IGCE/CRC, realizado nos períodos de 07/11/2023 e 05 a 06/12/2023, na seguinte conformidade:

NOME - CPF - MÉDIA FINAL - CLASSIFICAÇÃO

Examinador: X/ Prova escrita (peso 2) / Títulos (peso 2) / Didática (peso 2) / Prova de análise e arguição do projeto de pesquisa, do plano de atividades para a graduação e para a pós-graduação e do plano de ações de extensão universitária (peso 1) / Média

Leonardo Tortoro Pereira – 357.862.888-38 – 8,91 – 1º

Examinador: 1: 8,20 / 8,85 / 9,80 / 8,0 / 8,2 / 8,95

Examinador: 2: 9,02 / 8,85 / 9,50 / 8,0 / 8,1 / 8,95

Examinador: 3: 8,35 / 8,85 / 9,00 / 8,2 / 8,84

Cristiane Aparecida Lima – 044.204.446-14 – 8,43 – 2º

Examinador: 1: 8,70 / 7,12 / 9,80 / 8,6 / 8,52

Examinador: 2: 8,89 / 7,12 / 9,25 / 8,0 / 8,27

Examinador: 3: 8,60 / 7,12 / 9,80 / 8,7 / 8,52

Bruno Elias Pentado – 319.775.088-80 – 7,77 – 3º

Examinador: 1: 8,90 / 7,92 / 6,50 / 7,6 / 7,55

Examinador: 2: 7,00 / 7,92 / 8,50 / 7,8 / 7,94

Examinador: 3: 7,90 / 7,92 / 7,60 / 8,1 / 7,84

Thiago Gottardi – 368.519.358-99 – 4,9 – 4º

Examinador: 1: 7,70 / 6,84 / 8,60 / 7,1 / 7,61

Examinador: 2: 8,40 / 6,84 / 7,50 / 7,4 / 7,41

Examinador: 3: 7,70 / 6,84 / 7,60 / 8,2 / 7,46

Cabrerá recurso à Congregação, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após a publicação deste edital, a ser apresentado no endereço eletrônico <https://inscricoes.unesp.br>.

(Processo nº 986/2023-IGCE/CRC)

EDITAL Nº 62/2024 - STGP/IGCE/CRC

Acham-se abertas, nos termos do Despacho nº 453-RUNESP/26, publicado no Diário Oficial do Estado – DOE – Poder Executivo – Seção I de 31/10/2023, com base no Estatuto e Regimento Geral da Universidade Estadual Paulista "

I - sejam regulares, assim considerados os que se encontram regularmente matriculados em curso superior, em nível de graduação ou pós-graduação.

II - percabam remuneração, mensal, inferior a 02 (dois) salários mínimos, ou estejam desempregados.

5.2. A concessão da redução ficará condicionada à apresentação, pelo candidato, por meio do sistema de inscrições, no endereço eletrônico <https://inscricoes.unesp.br>, no ato da inscrição:

a) quanto à comprovação da condição de estudante, de um dos seguintes documentos:

- certidão ou declaração, expedida por instituição de ensino pública ou privada;
- carteira de identidade estudantil ou documento similar, expedido por instituição de ensino pública ou privada, ou por entidade de representação discente;

II - quanto às circunstâncias previstas no inciso II do subitem 5.1, deste Edital:

- comprovante de renda, ou de declaração, por escrito, da condição de desempregado;

5.3. O candidato que tiver interesse na redução da taxa de inscrição, deverá acessar nos 05 (cinco) primeiros dias do período de inscrição, de 00:00h do dia 22/01/2024 às 17:00h do dia 26/01/2024, observando o horário de Brasília, no endereço eletrônico <https://inscricoes.unesp.br> (no campo INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES, do formulário de inscrição), ler e aceitar o requerimento.

5.3.1. O candidato deverá atestar a veracidade das informações documentais no requerimento de redução de taxa, sem prejuízo de eventual apresentação dos originais caso a Unesp entenda necessário. Em caso de declaração falsa, haverá sanções administrativas, civis e penais.

5.4. Somente serão aceitos os documentos dos quais constem todos os dados necessários para sua perfeita análise.

5.5. O deferimento ou indeferimento das solicitações de redução de taxa de inscrição será disponibilizado na página eletrônica <https://inscricoes.unesp.br>, a partir das 10:00 horas e, no caso de indeferimento, o prazo para interposição de recurso será de 02 (dois) dias contados a data de divulgação.

6. DEFERIMENTO E INDEFERIMENTO DE INSCRIÇÕES

6.1. Caberá à Congregação da Unidade deliberar sobre o cumprimento das exigências no ato da homologação das inscrições dos candidatos, ouvida a Comissão de Cargos de Professor Titular (CCPT) constituída para analisar e emitir parecer sobre o cumprimento dos requisitos de candidatos inscritos nos concursos de Professor Titular;

6.2. Será publicada no Diário Oficial do Estado – DOE – Poder Executivo - Seção III, a relação das inscrições deferidas e indeferidas de acordo com as exigências estabelecidas no edital, na mesma data de divulgação da composição da Banca Examinadora.

6.3. O candidato poderá requerer à Congregação da Unidade, no prazo de 10 (dez) dias úteis, contados da data da publicação a que se refere o subitem anterior, reconsideração quanto ao indeferimento de sua inscrição no endereço eletrônico <https://inscricoes.unesp.br>. O recurso será analisado pela Congregação, devendo o resultado da análise ser publicado no Diário Oficial do Estado.

6.4. Caso a Congregação acolha o pedido de reconsideração, o processo deverá ser encaminhado à CCPT para emissão de parecer e, na sequência, retornar à Congregação para deliberação final.

7. DA BANCA EXAMINADORA

7.1. A Banca Examinadora será constituída por 5 (cinco) Professores Titulares concursados por meio de concurso público e respectivos suplentes com a mesma titulação, indicados pela Congregação da Unidade Universitária.

7.1.1. Dos membros da Banca Examinadora, no máximo 2 (dois) titulares e seus respectivos suplentes poderão pertencer à UNESP, em exercício ou aposentados, independentemente de encontrarem-se vinculados ou não à outra Universidade.

7.1.2. Professores Titulares concursados na UNESP serão considerados dessa Universidade, independentemente de terem sido, também, concursados por outra Universidade.

7.2. A composição da Banca Examinadora será divulgada aos(as) candidatos(as) por meio do endereço eletrônico <https://inscricoes.unesp.br>, e publicado no Diário Oficial do Estado, na mesma data da publicação do deferimento/indeferimento das inscrições.

7.3. Os membros da Banca Examinadora não deverão ter conflito de interesse, de acordo com a Portaria Unesp 63/2023.

7.4. No prazo de até 2 (dois) dias úteis após a publicação da composição provisória da Banca Examinadora no Diário Oficial e disponibilização no Sistema de Inscrições, no endereço eletrônico <https://inscricoes.unesp.br>, poderá ser apresentada ao Diretor da Unidade, por qualquer candidato ou membro da congregação, impugnação do nome de um ou mais membros, titulares ou suplentes, exclusivamente para apontar, de forma fundamentada, a existência de causa de impedimento, que será julgada pela Congregação em decisão fundamentada, a ser disponibilizada ao interessado, mediante requerimento.

7.5. A apresentação de requerimento para impugnação da Banca Examinadora deverá ser realizada através do Sistema de Inscrições, no endereço eletrônico <https://inscricoes.unesp.br>, dentro do prazo previsto no item 7.4.

7.6. A Banca Examinadora será considerada definitiva após apreciadas as solicitações de impugnação, se houver, ou após transcorridos os prazos recursais quando não tenha sido apresentada qualquer impugnação.

8. PROVAS E TÍTULOS

8.1. O concurso público constará das seguintes provas:

8.1.1. Prova de Títulos - julgamento de Memorial Circunstanciado que demonstre:

- produção científica, tecnológica, literária, filosófica ou artística;
- atividade didática;
- atividade de formação e orientação acadêmica;
- atividades extensionistas vinculadas à disciplina ou conjunto de disciplinas em concurso;
- atividades de gestão acadêmica e administrativa relacionadas ao ensino, à pesquisa e à extensão.

8.1.2. Prova Didática;

8.1.3. Prova de Arguição do Memorial;

8.2. A Prova Didática será pública e terá a forma de aula, em nível de pós-graduação, podendo, também, ser sobre erudição de assunto definido pelo candidato e sua apresentação ocorrerá durante, no mínimo, 50 (cinquenta) e no máximo 60 (sessenta) minutos.

8.3. No Memorial deverão estar claramente explicitadas as atividades desenvolvidas pelo candidato antes e após a obtenção do título de Livre-Docente e, para efeito de atribuição de nota, as atividades que sucedem a Livre-Docência terão peso 2 (dois), e as anteriores, peso 1 (um).

8.4. A Prova de Arguição do Memorial será pública e destina-se à avaliação geral da qualificação científica, literária ou artística do candidato, obedecendo às seguintes diretrizes:

8.4.1. todos os membros da Banca Examinadora arquivado o candidato;

8.4.2. cada um dos integrantes da Banca Examinadora disporá de até 30 (trinta) minutos para arguir o candidato, o qual terá igual tempo para responder às questões formuladas;

8.4.3. havendo acordo entre o candidato e o Examinador, a arguição poderá recar principalmente sobre as atividades desenvolvidas pelo candidato após o concurso de Livre-Docência.

8.5. O programa e a bibliografia constam dos Anexos I e II deste edital.

8.6. As provas de Título e de Arguição do Memorial, subitens 8.1.1 e 8.1.3, serão baseadas na documentação comprobatória do Memorial Circunstanciado apresentada no ato da inscrição.

9. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

9.1. Para a Prova de Títulos (julgamento do memorial), serão considerados os seguintes critérios:

9.1.1. Docência no Ensino Superior (até 1,5 ponto)

9.1.2. Orientações e/ou Co-orientações (concluídas e/ou em andamento) (até 1,5 ponto)

9.1.2.1. Iniciação Científica e/ou trabalho de conclusão de curso (até 0,5 ponto)

9.1.2.2. Dissertação de Mestrado e/ou Tese de Doutorado (até 1,0 ponto)

9.1.2.3. Supervisão de pós-doutorado (até 0,5 ponto)

9.1.2.4. Publicações (até 1,5 ponto)

9.1.3. Artigo técnico-científico em periódico nacional e/ou internacional com corpo editorial (até 0,7 ponto)

9.1.3.2. Trabalho completo e/ou resumo expandido em anais de reunião científica nacional e/ou internacional (até 0,1 ponto)

9.1.3.3. Resumo em anais de reunião científica nacional e/ou internacional (até 0,1 ponto)

9.1.3.4. Resumos técnico-científicos em boletim técnico e/ou revista técnica e/ou jornal de notícias (até 0,1 ponto)

9.1.3.5. Publicação de livro e/ou capítulo de livro técnico (até 0,5 ponto)

9.1.4. Edição e/ou organização e/ou coordenação de livros, periódicos e/ou material didático (até 0,5 ponto)

9.1.5. Participação em comissão organizadora de reuniões científicas e/ou editoriais (até 0,5 ponto)

9.1.6. Participação como membro titular em bancas de defesa de monografia ou trabalho de conclusão de curso e/ou de exame geral de qualificação e/ou defesa de dissertação de mestrado e/ou tese de doutorado (até 0,5 ponto)

9.1.7. Apresentação de trabalho em reunião científica nacional e/ou internacional (até 0,5 ponto)

9.1.8. Cursos de curta duração e palestras proferidas (até 0,5 ponto)

9.1.9. Coordenação de projetos de pesquisa ou de extensão (até 1,0 ponto)

9.1.10. Captação de recursos de projetos de pesquisa ou de extensão (até 0,5 ponto)

9.1.11. Gestão acadêmica e administrativa (até 1,0 ponto)

9.1.12. Realização de estágio de pós-doutorado e/ou ter recebido bolsa de produtividade (até 0,5 ponto)

9.2. Para a Prova Didática, serão considerados os seguintes critérios:

9.2.1. Domínio teórico e conceitual do assunto; (até 3,0 pontos)

9.2.2. Planejamento, organização e desenvolvimento da aula; (até 3,0 pontos)

9.2.3. Clareza expositiva; (até 1,0 ponto)

9.2.4. Uso adequado dos subitens didáticos utilizados; (até 1,0 ponto)

9.2.5. Adequação do tema para a pós-graduação; (até 1,0 ponto)

9.2.6. Adequação da bibliografia utilizada. (até 1,0 ponto)

9.3. Para a Prova de Arguição do Memorial, serão considerados os seguintes critérios:

9.3.1. Fluidez e coerência do discurso do candidato; (até 2,0 pontos)

9.3.2. Identificação com a proposta formativa de acordo com o objeto do concurso; (até 2,0 pontos)

9.3.3. Trajetória acadêmica e profissional do candidato, concidentes com o campo de sua formação acadêmica; (até 4,0 pontos)

9.3.4. Capacidade crítico-propositiva concidente com o campo de sua formação. (até 2,0 pontos)

10. HABILITAÇÃO, CLASSIFICAÇÃO E DESEMPATE

10.1. As notas serão atribuídas individualmente pelos examinadores, variando de 0 (zero) a 10 (dez).

10.2. As provas terão os seguintes pesos:

10.2.1. Prova de Títulos - julgamento de Memorial – peso 2

10.2.2. Prova Didática – peso 1

10.2.3. Prova de Arguição do Memorial – peso 1

10.3. Serão considerados aprovados os candidatos que obtiverem média final igual ou superior a 7 (sete) atribuídas por, pelo menos, 3 (três) examinadores, de acordo com o inciso II, de artigo 120, do Regimento Geral da UNESP.

10.4. Os examinadores indicarão, segundo as notas que atribuíram, o vencedor do concurso que será o que obtiver o maior número de indicações.

10.5. A ordem de classificação dos candidatos será estabelecida em razão da nota atribuída pelos membros da Banca Examinadora.

10.6. Em caso de empate a classificação será feita pela média geral dos candidatos empatados.

10.7. Permanecendo candidatos empatados, terá preferência pela nomeação o candidato:

a) de maior idade, conforme critérios de desempate do parágrafo único do artigo 27 da Lei 10.741/2003, quando for o caso 11. NOMEAÇÃO

11.1. O candidato classificado deverá apresentar ao Departamento de Ensino de Lotação, no prazo de até 30 (trinta) dias, além do título de Livre-Docente, um Projeto de Pesquisa relativo ao RDIDP, quando de sua convocação para a nomeação. Caberá ao Departamento a elaboração do Plano Global das Atividades a serem desenvolvidas pelo docente. Após a aprovação do Plano pelos órgãos competentes da UNESP, os atos de nomeação e de aplicação do regime especial de trabalho, serão publicados conjuntamente.

11.2. A posse e o exercício no cargo ocorrerão somente após a publicação, no DOE, dos atos a que se refere o subitem anterior.

11.3. O candidato em exercício docente na UNESP e que já conte com o regime especial de trabalho aplicado, fica dispensado da exigência contida no subitem 11.1., exceto quando o regime de trabalho for diferente daquele em que o mesmo se encontra.

12. DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1. Quando os prazos previstos para inscrição e/ou recursos terminarem em sábado, domingo, feriado ou dia em que não houver expediente ou em que o expediente for encerrado antes do horário normal, estes ficarão automaticamente prorrogados até o primeiro dia útil subsequente.

12.2. Os candidatos serão convocados para as provas de que trata o item 8, por meio de edital a ser publicado no DOE com antecedência mínima de 05 (cinco) dias úteis.

12.3. Será eliminado do concurso público o candidato que não comparecer na sala ou local da prova no horário estabelecido.

12.4. O resultado final do concurso será publicado no Diário Oficial do Estado e disponibilizado no endereço eletrônico <https://inscricoes.unesp.br>.

12.4.1. O candidato poderá interpor recurso à Congregação, sob os aspectos legal e formal, em formulário próprio, dirigido ao Diretor, a ser utilizado no endereço eletrônico <https://inscricoes.unesp.br>, devidamente fundamentado, em até 10 (dez) dias úteis, após a publicação no Diário Oficial do Estado.

12.4.2. A decisão sobre recurso será publicada no Diário Oficial do Estado e disponibilizado no endereço eletrônico <https://inscricoes.unesp.br>.

12.5. O candidato deverá prestar serviços dentro do horário estabelecido para o atendimento às atividades de lotação.

12.6. Implicará na exoneração do servidor:

- o não reconhecimento da equivalência do título acadêmico obtido fora da UNESP pela Câmara Central de Pós-Graduação e Pesquisa - CPGP;

b) a não apresentação da cédula de identidade com visto permanente, no caso de candidato estrangeiro.

12.7. O prazo de validade deste concurso será de 6 (seis) meses a contar da publicação da homologação no DOE, podendo ser prorrogado uma única vez, por igual período, à critério da Administração.

12.8. Não haverá devolução de importância paga, ainda que maior ou em duplicidade, nem isenção total de pagamento do valor da taxa de inscrição, seja qual for o motivo alegado.

12.9. O candidato terá direito de importância paga somente ocorrer se o concurso público não se realizar.

12.10. O candidato será responsável por qualquer erro, omissão e pelas informações prestadas no ato da inscrição.

12.11. O candidato que prestar declaração falsa, inexata ou, ainda, que não satisfaça a todas as condições estabelecidas neste Edital, terá sua inscrição cancelada, e em consequência, anulados todos os atos dela decorrentes, mesmo que aprovado e que o fato seja constatado posteriormente.

12.12. É de responsabilidade do candidato acompanhar todas as publicações no DOE, referente ao presente concurso.

12.13. O candidato poderá, após a homologação do concurso, solicitar a retirada dos elementos comprobatórios referentes ao subitem 3.1.03.

12.14. O Memorial Circunstanciado, os documentos comprobatórios no Sistema de Inscrições e os referentes ao subitem 3.1.03 ficarão disponíveis durante o prazo de validade deste concurso. Após esse prazo serão descartados.

12.15. A inscrição implicará no conhecimento deste Edital e no compromisso de aceitação das condições do concurso, nele estabelecidas, bem como das normas que regem a aplicação de regimes especiais de trabalho docente na UNESP (RDIDP/RTIC - Resolução Unesp nº 85/1999 e suas alterações, regulamentada pela Portaria Unesp nº 06/2020 e suas alterações - disponíveis no endereço eletrônico: <https://sistemas.unesp.br/legislacao-web/>).

12.16. Os questionamentos relativos a casos omissos ou duvidosos serão julgados pela Banca Examinadora ou pela Administração, conforme for o caso.

12.17. Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais atualizações ou retificações, enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito, circunstância que será mencionada em Edital ou Aviso a ser publicado no DOE.

13. DO PROTOCOLO SANITÁRIO

13.1. Condições dos indicadores utilizados para avaliação da situação epidemiológica e, as medidas sanitárias adotadas pelo Estado de São Paulo e pelo Brasil, com vistas à prevenção da disseminação do novo Coronavírus (Covid-19) e outros vírus respiratórios, recomendada-se o uso de máscara de proteção facial, com cobertura total de nariz e boca, durante todo o período de realização das provas.

13.2. É obrigatório o uso de máscara de proteção facial se o candidato estiver com qualquer sintoma respiratório ou se mantiver contato com outro indivíduo que apresentava sintomas gripais de qualquer natureza, sob pena de eliminação do concurso.

ANEXO I

PROGRAMA

1. Caracterização do perfil de alteração da rocha e sua relevância em obras de engenharia;
2. Metodologias de mapeamento geológico-geotécnico aplicadas às diferentes fases de uma obra de engenharia;
3. Tipologias de processos de dinâmica superficial e sua importância na caracterização de obras de engenharia;
4. Aplicações da gestão de riscos e gerenciamento de desastres em áreas urbanas;
5. Avaliações de perigos e riscos geológicos em áreas turísticas naturais;
6. Metodologias de caracterização e mapeamento de processos erosivos em obras de engenharia e áreas urbanas;
7. Mapeamentos de perigos e riscos geológicos aplicados a movimentos gravitacionais de massa;
8. Mapeamento geológico-geotécnico aplicado à avaliação de impactos ambientais;
9. Monitoramento geológico-geotécnico em aterros sanitários;
10. Estudos de perigos e riscos geológico-geotécnicos em barragens;
11. Aplicações do mapeamento geológico-geotécnico em dutovias;
12. Métodos de classificação geomecânica de maciços rochosos e sua relevância no planejamento de empreendimentos mineiros;
13. Ferramentas de geotecnologias aplicadas à avaliação e monitoramento geológico-geotécnico.

ANEXO II

BIBLIOGRAFIA

Bibliografia básica:

MONTGOMERY, C. W. Environmental geology. New York: McGraw Hill Book, 2020.

OLIVEIRA, A. M. S.; MONTICELLI, J. J. (ed.). Geologia de engenharia e ambiental: métodos e técnicas. São Paulo: ABGE, 2018. v. 1.

OLIVEIRA, A. M. S.; MONTICELLI, J. J. (ed.). Geologia de engenharia e ambiental: aplicações. São Paulo: ABGE, 2018. v. 3.

SANTOS, A. R. Geologia de engenharia: conceitos, método e prática. São Paulo: ABGE, 2012.

BIBLIOGRAFIA complementar:

BITAR, O. F. (coord.). Curso de geologia aplicada ao meio ambiente. São Paulo: ABGE: IPT, 1995. (série meio ambiente).

BITAR, O. V. Meio ambiente e geologia. São Paulo: Senac, 2010.

CERRI, L. E. S. Riscos geológicos associados a escorregamentos: uma proposta para a prevenção de acidentes. 1993. Tese (Doutorado) - Instituto de Geociências e Ciências Exatas, Universidade Estadual Paulista, Rio Claro, 1993.

GHOSLI, N. J. Geologia de engenharia. São Paulo: Oficina de Textos, 2013.

COSTA, W. D. Geologia de barragens. São Paulo: Oficina de Textos, 2012.

COTTAS, L. R. Estudos geológico-geotécnicos aplicados ao planejamento urbano de Rio Claro-SP. 1983. Tese (Doutorado)- Instituto de Geociências, Universidade de São Paulo, São Paulo, 1983. 2 v.

DOWN, C. G.; STOURS, J. Environmental impact of mining. London: Applied Science Publishers, 1978.

DUNCAN, F.; MCKENZIE, G. D.; UTGARD, O. Investigations in environmental geology. New York: Prentice Hall, 2008.

FIORI, A. P. Estabilidade de taludes: exercícios práticos. São Paulo: Oficina de Textos, 2016.

FIORI, A. P. Fundamentos de mecânica dos solos e das rochas: bases na estabilidade de taludes. São Paulo: Oficina de Textos, 2015.

FIORI, A. P.; WANDRESEN, R. Tensões e deformações em geologia. São Paulo: Oficina de Textos, 2014.

FOSSEN, H. Geologia estrutural. Tradução Fábio Ramos Dias de Andrade. São Paulo: Oficina de Textos, 2018.

GUERRA, A. T.; JORGE, M. C. O. Processos erosivos e recuperação de áreas degradadas. São Paulo: Oficina de Textos, 2015.

HOWARD, A. D.; REMSON, I. Geology in environmental planning. New York: McGraw-Hill Book, 1978.

INSTITUTO DE PESQUISAS TECNOLÓGICAS DO ESTADO DE SÃO PAULO. Alterações do meio físico decorrentes de obras de engenharia. São Paulo: IPT, 1992.

INSTITUTO DE PESQUISAS TECNOLÓGICAS DO ESTADO DE SÃO PAULO. Manual de ocupação de encostas. São Paulo: IPT, 1991. 2 vols.

KELLER, E. A. Environmental geology. Upper Saddle River: Prentice-Hall, 2010.

LEGGET, R. F. Cities and geology. New York: McGraw Hill Book, 1973.

MACIEL FILHO, C. L. Introdução à Geologia de Engenharia. Santa Maria, RS: Editora da UFSM, 2014.

OLIVEIRA, A. M. S.; BRITO, S. N. A. (ed.). Geologia de engenharia. São Paulo: ABGE, 1998.

OLIVEIRA, A. M. S.; MONTICELLI, J. J. (ed.). Geologia de engenharia e ambiental: estrutura do livro. São Paulo: ABGE, 2018. v. 1.

PHILIPPI JUNIOR, A.; ROMÉRIO, M. A.; BRUNA, G. C. (ed.). Curso de gestão ambiental. Barueri: Manole, 2013.

SANCHEZ, L. E. Avaliação de impacto ambiental: conceitos e métodos. São Paulo: Oficina de Textos, 2012.

TANNO, L. C.; SINTONI, A. (coord.). Mineração & município: bases para planejamento e gestão dos recursos minerais. São Paulo: IPT, 2003.

VILHENA, A. (coord.). Livro municipal: manual de gerenciamento integrado. 3. ed. São Paulo: IPT; CEMPRE, 2010.

ZAINE, J. E. Método de fotogeologia aplicado a estudos geológico-geotécnicos: ensaio em Poço de Caldas, MG, 2011. Tese (Livre docência em Geociências e Meio Ambiente) - Instituto de Geociências e Ciências Exatas, Universidade Estadual Paulista, Rio Claro, 2011.

ZUQUETTE, L. V. Importância do mapeamento geotécnico no uso e ocupação do solo: fundamentos e guia para elaboração. 1993. Tese (Livre-Docência) - Escola de Engenharia de São Carlos, Universidade de São Paulo, São Carlos, 1993. 2 v.

ZUQUETTE, L. V.; GANDOLFI, N. Cartografia geotécnica. São Paulo: Oficina de Textos, 2004.

Periódicos:

BULLETIN OF ENGINEERING GEOLOGY AND THE ENVIRONMENT. Heidelberg: Springer, 1970-. ISSN 1435-9537. Disponível em: <https://www.springer.com/journal/10064>.

ENGINEERING GEOLOGY Amsterdam: Elsevier, 1965. ISSN: 0013-795X. Disponível em: <https://www.sciencedirect.com/journal/engineering-geology>.

LANDSLIDES. Heidelberg: Springer, 2004. ISSN 1612-5118. Disponível em: <https://www.springer.com/journal/10346>.

NATURAL HAZARDS. Heidelberg: Springer, 1988-. ISSN 1573-0840. Disponível em: <https://www.springer.com/journal/11069>.

EDITAL Nº 63/2024-STGP - CONVOCAÇÃO

A Diretora da Divisão Técnica Administrativa, do Instituto de Geociências e Ciências Exatas, CONVOCA (o/s) candidato(s) inscrito(s) no Concurso Público de Títulos e Provas para provimento de 1 (um) cargo de Professor Assistente, RDIDP, junto ao Departamento de Engenharia Ambiental, na área do conhecimento Engenharia Sanitária, objeto do Edital nº 304/2023-STGP, para a Prova Escrita, a ser realizada no dia 29 de janeiro de 2024, com início às 8h30, no Laboratório de Geoinformática do Departamento de Geologia deste Instituto, sito à Avenida 24-A, 1515 – Bairro Bela Vista - Rio Claro/SP. Os candidatos deverão atentar para as seguintes instruções: comparecer ao local das provas no horário estipulado, munidos de documento de identidade; não haverá segunda chamada para a prova escrita, seja qual for o motivo alegado, importando ausência do(s) candidato(s) na sua eliminação do Concurso Público. (Proc. 10302/2023 - IGCE/CRC).

Nº inscrição - Nome do Candidato - CPF

28761 - Pedro Augusto Grava da Silva - CPF 426.932.758-81

29164 - Jacqueline Zanin Lima - CPF 095.054.266-07

29220 - Liane Yuri Kond Nakada - CPF 352.752.018-00

29261 - Lívia Portes Innocent Helene - CPF 418.497.898-35

29283 - Lucília do Carmo Giorgio - CPF 190.271.108-40

29296 - Mariana Sciaja Gabriel da Silva - CPF 360.972.398-07

29297 - Túlio Queijo de Lima - CPF 387.846.596-07

29298 - Jozilene de Martins Filho - CPF 289.244.978-20

29299 - Jandir Pereira Blasi - CPF 066.367.784-03

29305 - Cláudia Hitomi Watanabe Rezende - CPF 006.533.602-07

EDITAL Nº 64/2024-STGP - CONVOCAÇÃO PARA PROVAS

A Diretora da Divisão Técnica Administrativa do Instituto de Geociências e Ciências Exatas da Universidade Estadual Paulista "Júlio de Mesquita Filho", CONVOCA os candidatos aprovados para a SEGUNDA FASE do Concurso Público de Títulos e Provas para provimento de 1 (um) cargo de Professor Assistente, em RDIDP, junto ao Departamento de Física, na área do conhecimento: "Física da Matéria Condensada", objeto do Edital nº 336/2023-STGP/IGCE/CRC.

(a) para prova de títulos, prova didática, prova de análise e arguição do projeto de pesquisa, do plano de atividades para a graduação e para a pós-graduação e do plano de extensão universitária, a serem realizadas no período de 31 de janeiro a 02 de fevereiro de 2024, conforme dias e horários abaixo discriminados, nas dependências do Departamento de Física deste Instituto (Av. 24-A, 1515 - Bairro Bela Vista - Rio Claro-SP) e

(b) para a apresentação do Currículo Lattes circunstanciado com os respectivos documentos comprobatórios (item 10.8, do Edital), via Sistema de Inscrições, na área do candidato, até o dia 19/01/2024, 17 horas.

Os candidatos deverão atentar para as seguintes instruções:

- 1-Comparecer ao local das provas no horário estipulado, munidos de documento de identidade e demais documentos previstos no edital;
- 2-Não haverá segunda chamada para a prova, seja qual for o motivo alegado, importando ausência dos candidatos na sua eliminação do Concurso Público;
- 3-Ponto sorteado para a prova didática: "Estrutura Cristalina"

Prova Didática

Dia 31/01/2024, às 9 horas

Nº INSCRIÇÃO - NOME - CPF

29351 - José Dirceu Vollet Filho - 311.813.898-01

29385 - Lucas Cesar Gomes Squillante - 230.091.188-48

29401 - João Vitor Paulin - 379.427.378-88

Dia 31/01/2024, às 13h30

Nº INSCRIÇÃO - NOME - CPF

29423 - Carlos César Buf Bufon - 031.894.887-70

29438 - Thiago Silva Tavares - 370.540.918-25

29682 - Rafael Jesus Gonçalves Rubira - 388.451.718-09

29695 - Ana Laura Coura - 364.670.518-31

29711 - Jéssica Fabiana Mariano dos Santos - 322.023.878-54

Dia 01/02/2024, às 8 horas

Nº INSCRIÇÃO - NOME - CPF

29721 - Marlon Ivan Valério Cuadros - 018.058.894-00

29722 - Daniel Papoti - 302.593.708-43

Prova de análise e arguição do projeto de pesquisa, do plano de atividades para a graduação e para a pós-graduação e do plano de ações de extensão universitária

Dia 01/02/2024, às 8 horas

Nº INSCRIÇÃO - NOME - CPF

29351 - José Dirceu Vollet Filho - 311.813.898-01

29385 - Lucas Cesar Gomes Squillante - 230.091.188-48

Dia 01/02/2024, às 13h30

Nº INSCRIÇÃO - NOME - CPF

29401 - João Vitor Paulin - 379.427.378-88

29423 - Carlos César Buf Bufon - 031.894.887-70

29438 - Thiago Silva Tavares - 370.540.918-25

29682 - Rafael Jesus Gonçalves Rubira - 388.451.718-09

29695 - Ana Laura Coura - 364.670.518-31

29711 - Jéssica Fabiana Mariano dos Santos - 322.023.878-54

Dia 02/02/2024, às 8 horas

29721 - Marlon Ivan Valério Cuadros - 018.058.894-00

29722 - Daniel Papoti - 302.593.708-43

(Proc. 1139/2023-IGCE/CRC).